
Esclarecimento

1 mensagem

diplomata terceirização <diplomata.adm@hotmail.com>
Para: Juliana Dantas <compras@sinfra.ufal.br>

3 de novembro de 2017 14:37

DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA ME, devidamente qualificada nos autos do Processo administrativo em epigrafe, vem por meio deste, esclarecer o que segue.

Esta empresa prestadora de serviço, com contrato administrativo em diversos órgão Públicos do estado vem por meio deste esclarecer o que segue:

Assim no momento da análise de documentações, esta Ilustre Comissão identificou no SICAF, ligação da empresa contratada com empresa impedida de licitar (HISTER HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS).

Esclarecemos que tal **indicação** ocorre devido a momento onde a antiga sócia da Diplomata Sr^a. Luziene Maria casada com o Sr. Aguielson Miranda, sócio da empresa impedida de licitar devido punição da UFPE em 2016.

Assim, desde então esta empresa vem apresentando esclarecimentos nos órgãos, como exemplo segue em anexo parecer jurídico da Defensoria Publica do Estado de Alagoas, cujo reconheceu não haver qualquer impedimento de contratar com a respectiva empresa.

Entretanto, declaramos que a Diplomata terceirização em geral, existe desde 2001, com administração independente, não havendo qualquer irregularidade em sua contratação, inexistindo qualquer ocorrência impeditiva desta empresa.

Desde já, nos colocamos a disposição para o que fizer necessário.

--

Thais Oliveira
OAB n. 38.464 D
Administração/Comercial
diplomata.adm@hotmail.com
diplomata.comercial@hotmail.com
81 - 32031294



3 anexos

 **9º Alteração Diplomata.pdf**
538K

 **Contrato Diplomata.pdf**
22783K

 **ANALISE - ASSESSORIA JURIDICA - DIPLOMATA-1.pdf**
224K